



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

L. 12 / 08 / 02

N.º 2004 pag. 01

Journal da Região

LEI Nº 497/2001

Dispõe sobre denominação de Ruas em Itaúna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes Legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas abaixo indicadas passam a possuir as seguintes denominações:

•Antiga Rua "3" – **Rua Sandra Regina** que inicia-se na Estrada do Leigo, sentido Guarani e termina na antiga lixeira.

•Antiga Rua "6" – **Rua Adão Rodrigues** inicia-se na Estrada do Leigo e termina na Rua "3".

•Antiga Rua "7" – **Rua Sete Rodrigues** que inicia-se na Estrada do Leigo e termina na Rua "3" ( paralela a Rua "6" ).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de março de 2001.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito Municipal

FMS/PQM/simon

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ.